



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a Comité Olímpico Português

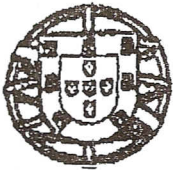
_____ por ter sido reconhecido(a)

como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 139, de 20 de Junho _____ de 19 78, 2.º Suplemento

Lisboa, 22 de Junho _____ de 1978

O Primeiro-Ministro,

Juário Gomes



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1300

Para a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Diário da República e do Diário da Assembleia da República deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, R. do S. Francisco Máximo do Melo, 8. Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano 2000	Semestre ..	1200
A 1.ª série	2500	2	5000
A 2.ª série	2500	2	5000
A 3.ª série	2500	2	5000
Dois (Artes e Gráficas) ..	1000	2	2000
Apêndices — anual, 1500			
A estas preços acrescentar as portos do correio			

O preço das assinaturas é de 22650 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuado na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Dispachos

A instauração da democracia criou o ambiente favorável ao desenvolvimento e expansão do associativismo.

Com esse objectivo foi publicado o Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, que oferece às colectividades meios para valorização e expansão da sua actividade através do reconhecimento da sua utilidade pública.

Assim:

As entidades de direito privado, nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, é declarada a utilidade pública das seguintes pessoas colectivas:

Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio.

Comité Olímpico Português.

Federação Equitativa Portuguesa.

Federação Portuguesa de Andebol.

- Federação Portuguesa de Atletismo.
- Federação Portuguesa de Badminton.
- Federação Portuguesa de Bridge.
- Federação Portuguesa de Boliche.
- Federação Portuguesa de Boxa.
- Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo.
- Federação Portuguesa de Colunbofilia.
- Federação Portuguesa de Esgrima.
- Federação Portuguesa de Futebol.
- Federação Portuguesa de Ginástica.
- Federação Portuguesa de Halterofilia.
- Federação Portuguesa de Judo.
- Federação Portuguesa de Motociclismo.
- Federação Portuguesa de Motonáutica.
- Federação Portuguesa de Natação.
- Federação Portuguesa de Patinagem.
- Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno.
- Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.
- Federação Portuguesa de Remo.
- Federação Portuguesa de Rugby.
- Federação Portuguesa de Ténis.
- Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.
- Federação Portuguesa de Tiro.
- Federação Portuguesa de Tiro com Arco.
- Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Fogo.
- Federação Portuguesa de Vela.
- Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.
- Federação Portuguesa de Xadrez.
- Federação Portuguesa de Hóquei em Campo.
- Federação Portuguesa de Voleibol.

Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Junho de 1978. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.